



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO 87.299**

**PROJETO DE LEI Nº 13.528**, da Vereadora **QUÉZIA DOANE DE LUCCA**, que prevê, em vídeos de publicidade institucional da administração direta e indireta, tradução na Língua Brasileira de Sinais – Libras.

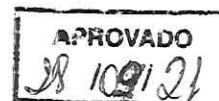
**PARECER**

A Vereadora Quézia Doanne De Lucca apresentou projeto de lei a esta Casa, objetivando a previsão em vídeos de publicidade institucional da administração direta e indireta, a tradução do referido material na Língua Brasileira de Sinais – Libras, com o intuito de promover maior inclusão desta parcela da população.

Encaminhado a esta Comissão, para parecer, nos amparamos no juízo de admissibilidade da Procuradoria Jurídica, às fls. 05/07, que confirma a inexistência de qualquer vício ou mácula a impedir a regular tramitação da matéria sob exame.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 28-09-2021.



  
**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
Presidente e Relator

  
**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**

  
**Eng.º MARCELO GASTALDO**

  
**EDICARLOS VIEIRA**  
"Edicarloos – Votor Oeste"

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**